



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
 Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
 Departamento de Documentação

*jornal folha de Irati
 em 10 a 17/12/99*

Divisão de Expediente

LEI N° 1585

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de 1.191,50 m², pertencente ao senhor Enéas Paulo Bogucheski e outros, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
 APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 1.191,50 m², com a seguinte descrição :

- O imóvel em questão está situado na Rua "C" esquina com a Rua "E", confrontando com Augusto Albino Pabis, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com Augusto Albino Pabis e o lote nº 120, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua "E" em uma distância de 34,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote nº 120, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua "E" em uma distância de 30,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua "D", segue em linha reta em uma distância de 24,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com os lotes 121 e 122, segue em linha reta em uma distância de 67,00 metros, chegando-se na esquina da Rua "C". Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua "C", segue em linha reta em uma distância de 14,00 metros, chegando-se na esquina da Rua "C" e "E", onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 1.191,50 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de dezembro de 1999.

[Assinatura]
 RODRIGO DE ALMEIDA
 PREFEITO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no Bairro Nhapindazal da planta Estanislau Bogucheski, a ser doado a Prefeitura Municipal de Irati

Área da rua E 1.191,50 m².

O imóvel em questão está situado a rua C esquina com a rua E, confrontando com Augusto Albino Pabis, onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com Augusto Albino Pabis e o lote nº 120, segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua E em uma distância de 34,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote nº 120, segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua E em uma distância de 30,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua D, segue em linha reta em uma distância de 24,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com os lotes 121 e 122, segue em linha reta em uma distância de 67,00 metros, chegando-se na esquina da rua C.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua C, segue em linha reta em uma distância de 14,00 metros, chegando-se na esquina da rua C e E , onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com á área de 1.191.50 metros quadrados.

Irati, 24 de Novembro de 1.999

JOSE BODNAR
Engenheiro Civil
CREA 24578-D - 7ª Região



COMARCA DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ
R. DR. CORREIA, 277
FONE: (042) 422-1479

LIVRO N.º
FOLHA N.º

CARTÓRIO DO EDMUNDO
2.º TABELIONATO DE NOTAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIÃO: EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Transcrição das Transmissões, no denominado **3-O**, fls. **204**, datado em **18/04/1.962**, transrito sob o nr. **16.276**, consta a transcrição seguinte: Um terreno de cultura e faxinal, com a área de 05 alqueires, situado no lugar denominado Nhaphindazal, próximo ao quadro urbano desta cidade, confrontando em seus lados com viúva Havreluk, o transmitente, José Soczek, João Filipaki, José Grechinski, edificado com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro e demais bendeitorias. **Registro anterior:** 10.021, fls. 137 do livro 3-K. **ADQUIRENTE:** ESTANISLAU BOGUCHESKI, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Leonardo Pabis, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste inunicipio. **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 23/02/62, lavrada pelo 2º Tabelionato desta cidade, Edmundo Atanásio de Morais. **VALOR:** 95.000,00(Noventa e Cinco Mil Cruzeiros). **CONDICÃO:** Não Há. Era o que se continha e dito registro do qual extrai a presente certidão.

Iraty, 22 de novembro de 1.999.

O Oficial

OBS.: Do imóvel acima descrito foi efetuado as seguintes vendas:

- VP - registro nr. 20.167, fls. 289 do livro 3-Q(16, 17 e 18);
- VP - registro nr. 20.956, fls. 040 do livro 3-R(14 e .5);
- VP - registro nr. 21.022, fls. 050 do livro 3-R(5, 6, 7, 8 e 9) 5.260,00m2;
- VP - registro nr. 21.429, fls. 109 do livro 3-R(1 e metade do 2) 1.220 m2;
- VP - registro nr. 21.821, fls. 163 do livro 3-R(2.400,00 m2);
- VP - registro nr. 21.852, fls. 167 do livro 3-R(lotes 12 e 13);
- VP - registro nr. 25.963, fls. 252 do livro 3-T(lotes 95 e 96);
- VP - registro nr. 22.219, fls. 224 do livro 3-R(lote 19);
- VP - registro nr. 22.379, fls. 249 do livro 3-R(lote 20);
- VP - registro nr. 25.771, fls. 211 do livro 3-T(lote 87 e mais);
- VP - registro nr. 26.135, fls. 283 do livro 3-T(lote 10 com 1.032,00 m2 e lote 11 com 1.230,00 m2).

Obs.: O imóvel acima descrito pertence atualmente para o 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

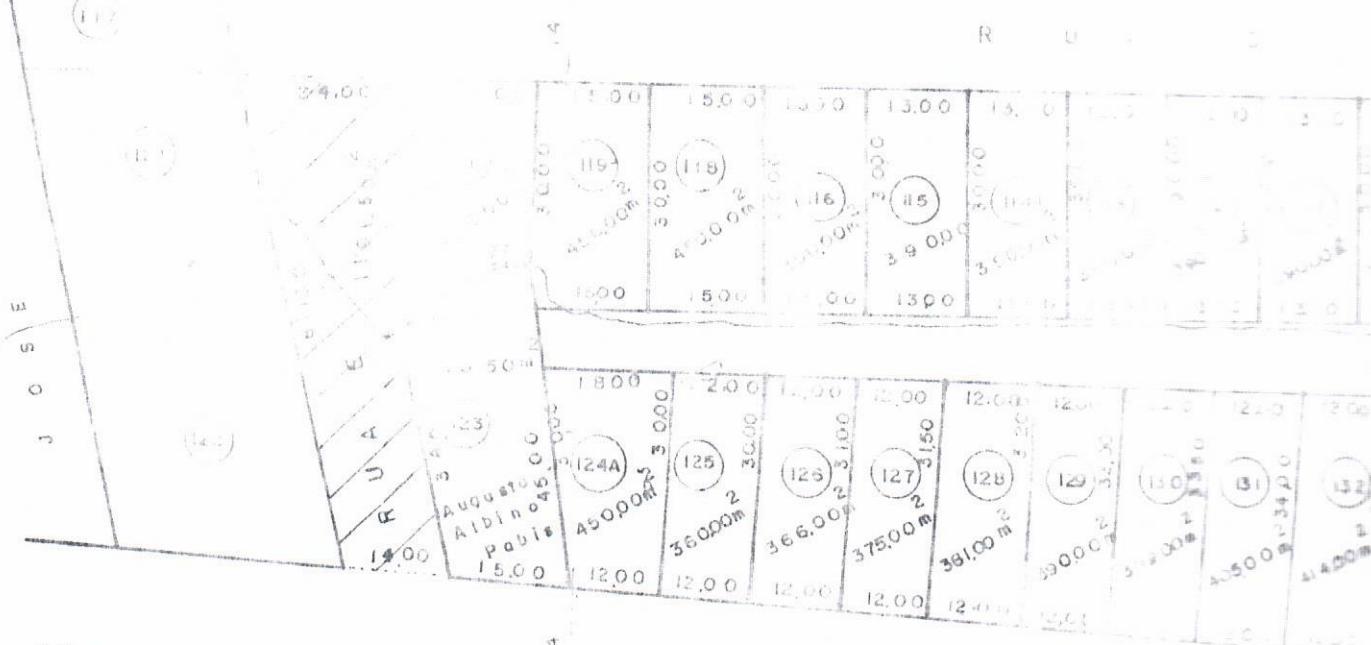


F U A

(124)

W E A L O T .

K E Z C S



U

**LOTEAMENTO
NHAMPAZAL**

3	3	7.	50	10
6	2	5.	50	10
3	6	2,00	m	10
6	8	5,50	m	10
0	9	3,00	m	10
1	9	1,00	m	10
2	9	5,00	m	10

ESCALA 1:1000

